



MUNICÍPIO DE PLANALTO
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.935.763/0001-25



MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO DE REFORMA DA PRAÇA DA BÍBLIA

Memorial Descritivo referente à reforma da Praça da Bíblia, município de Planalto-SP.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

- 1.1 – O presente memorial e as especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes mínimas e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas técnicas para a execução das obras e serviços objeto desta.
- 1.2 – Os serviços deverão ser executados com a utilização de materiais de primeira qualidade e mão de obra especializada, e devem obedecer às normas técnicas vigentes.
- 1.3 - A empresa contratada deverá ser cadastrada junto ao CREA/SP e fornecer cópia da ART/CREA-SP do responsável técnico envolvido na obra, após a assinatura do contrato, com as especificações dos serviços prestados conforme os termos e valor do contrato.
- 1.4 – Todos os equipamentos de proteção individual serão de responsabilidade da empresa contratada, inclusive todas e quaisquer responsabilidades decorrentes de eventuais acidentes, sinistros ou falta grave, também a terceiros.
- 1.5 – A fiscalização da **Secretaria de Obras do Município de Planalto** poderá impugnar ou mandar refazer quaisquer serviços mal executados ou em desacordo com as condições deste memorial, obrigando a empresa contratada a iniciar o cumprimento das exigências dentro do prazo determinado.

2 SERVIÇOS PRELIMINARES





MUNICÍPIO DE PLANALTO
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.935.763/0001-25



- 2.1 – A Prefeitura Municipal através da Secretaria de Obras, fornecerá todos os projetos aprovados junto ao Município.
- 2.2 – A empresa contratada deverá seguir rigorosamente o projeto executivo aprovado, caso haja exceções ambas as partes deverão estar em comum acordo devidamente formalizado.
- 2.3 – A Placa de Identificação de obra deverá fixada com o tamanho de 6,00m².

A REMOÇÃO MANUAL DE PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA OU SEXTAVADO EM PRÉMOLDADO DE CONCRETO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

- 2.3.1 - A demolição do piso intertravado deverá ser feita com marteleiro. Ficar atento a utilização de EPI nos colaboradores. Remoção feita através de carrinho de mão com coleta através de pá. Deverá ser feita a limpeza do piso retirado e o reaproveitamento do mesmo para recolocação.
- 2.3.2 – Realização de uma camada de regularização em toda a área do terreno, com 5cm, para nivelamento. A compactação será realizada de forma manual com soquete.

3 AUMENTO DA ÁREA DO ESTACIONAMENTO

Primeiramente deverá ser feito as retiradas das lajotas no local onde será executado o estacionamento.

Após deverá ser locado e instalados as Guias Pré-Moldadas PMSP, e em seguida o processo de pavimentação que assim segue;

- 1. Limpeza do Terreno: Antes do início dos serviços deverá ser executada a sinalização das vias e das obras, após será executada a limpeza de toda rua, retirando os materiais e terra que não será utilizada posteriormente.
- 2. Abertura de Caixa de 40cm: Após a limpeza do terreno, deverá ser executada caixa de 40cm.





MUNICÍPIO DE PLANALTO
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.935.763/0001-25



3. Transporte de Materiais- Bota Fora até 2km: Deverá ser executada a retirada do material juntamente com o material da caixa de 40cm, a uma distância não inferior a 2,00km
4. Corte e Carga e Transporte de Material para Sub Leito a 5,00km: Deverá ser trazida terra de boa qualidade para execução do sub leito e leito, a uma distância mínima de 2,0km. Ao chega na obra esta deverá ser descarregada a cada 20m na caixa e espalhada com patola.

4 TERRAPLANAGEM - PREPARAÇÃO DO TERRENO

4.1- ATERRO MANUAL COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MANUAL

Realização de uma camada de regularização em toda área terreno, com 5cm, para nivelamento. A compactação será realizada de forma manual com soquete.

4.2- REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA, EXCLUSIVE DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA/ROÇADA DO TERRENO

O terreno da praça apresenta desníveis relevantes, portanto, para harmonizar os espaços.

5 PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, ALERTA, APLICADO EM PISO (20X20CM) COM JUNTA SECA, COR VERMELHA/AMARELO, ASSENAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Piso podotátil alerta lei 7.859. Ele será de concreto pré-moldado assentado antes do piso intertravado para não ocorrer degrau. A cor deve ser definida entre contratado e fiscalização visando que a legislação não estabelece cor.

5. INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO

Será instalado um bebedouro com torneiras em chapa eletrozincada na cor prata, tampo em inox 304 escovado com ralo sifonado, teclas e botoeira em braile. De acordo com a NBR 9050, deve-se instalar bebedouros com no mínimo duas alturas diferentes de bica, sendo uma de 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado. O bebedouro de altura de bica de 0,90 m deve ter altura livre inferior de no mínimo 0,73 m do piso acabado, e deve ser garantido um M.R. para a aproximação frontal.





MUNICÍPIO DE PLANALTO
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.935.763/0001-25



6 Banco de Concreto

Banco de Concreto pré-moldado com encosto, obedecerão ao detalhe e especificações da obra de urbanização do entorno da praça. Serão em concreto armado aparente, sem revestimento. Não serão aceitos elementos de concreto que não apresentem uniformidade de coloração, homogeneidade de textura, regularidade das superfícies e resistência ao pó e agressões ambientais em geral. Deverá ser apresentado um protótipo do banco para análise da fiscalização.

7 PINTURA

A pintura da praça ficará por conta da prefeitura.

ROSIMEIRE
BARBOSA
SILVERIO:248
11421876

Assinado de forma
digital por ROSIMEIRE
BARBOSA
SILVERIO:24811421876
Dados: 2025.05.13
13:33:09 -03'00'

ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO
PREFEITA MUNICIPAL
CNPJ: 46.935.763/0001-25

GABRIELA LUIZA DE
GRABINE
MELO:38731173802

Assinado de forma digital por
GABRIELA LUIZA DE GRABINE
MELO:38731173802
Dados: 2025.05.13 11:34:41
-03'00'

GABRIELA L. GRABINE MELO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 5069928915



Assinado com senha por: ROSIMEIRE BARBOSA SILVERIO - 13/05/2025 às 21:20:49
Autenticado com senha por: ROSIMEIRE BARBOSA SILVERIO - 13/05/2025 às 17:29:15
Documento N°: 3738394A4847517 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3738394A4847517>



SGRICAP2025045640DM